

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 944 /2026, DE 30 DE julho
DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao servidor **Walmirton Bezerra D' Alessandro**, matrícula nº **4114**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na solicitação nº **1894/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de Palmas, no dia **06 de agosto de 2026**, tendo como finalidade representar a Magnífica Reitora da **Universidade de Gurupi – UnirG**, **Prof.ª Dr.ª Jaqueline de Kássia**, na Solenidade de Posse da Diretoria da Fecomércio Tocantins, referente ao quadriênio 2026–2030, assegurando a representação institucional da Universidade em evento de relevância para o fortalecimento das relações interinstitucionais e da articulação com entidades representativas do setor produtivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 30 dias do mês de julho de 2025.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

